

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 93a. SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tórres da Costa, Juran dir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbo sa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e o Minis tro convocado G.A. de Lima Tórres.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 25 do corrente.

38 265 - Bahia. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: - Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM e VICENTE VAZ MAIA ou Pedro So brara, condenado a quinze anos de reclusão, incurso no art 46 do DL 898/69 e art 205, combinado com o ar tigo 30, inciso II, do CPM, por desclassificação, e mais à pena indeterminada de três anos de reclusão, para os fins do disposto no art 78, §§ 1º e 2º, do CPM e ainda, à pena acessória de suspensão de direi tos políticos pelo prazo de oito anos, na conformida de com o art 74, do DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 11.8.70, que absolveu ROSA LINA TATERO ou Rosa Ferreira, do crime previsto no artigo 46 do DL 898/69. - NEGARAM PROVIMENTO à apela ção do MP, para confirmar a sentença absolutória de ROSALINA TATERO ou Rosa Ferreira, unânimemente. (A De cisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelan tes, acha-se inserta na Ata da 92a. Sessão, em 25 de outubro de 1971).

38 571 - Ceará. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Mi nistro Waldemar Tórres. APELANTE: A Procuradoria Mi litar da Aud/10a. CJM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, de 30 de ja neiro de 1971, que absolveu ALCIONE RODRIGUES DE OLI VEIRA, do crime previsto no art 187, do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença abso lutória, unânimemente.

38.618 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: A Procurado ria Militar da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM. APELADA: A Sen tença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 9.2.71, que absolveu IRAE BAPTISTA e HUMBERTO ANTÃO DE SOUZA E SILVA, do crime previsto no art 45, inciso I, do DL 898/69, combinado com o DL 314/67, alterado pelo DL 510/69. NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unânimemente. (NÃO FIZERAM RECURSO AO RELATÓRIO OS. MENS: SYSENO SARMENTO, MARIO G.V.J. - CANTI e SYLVIO MOUTINHO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.618 - São Paulo. Relator: Ministro Armando Perdigão. Paci ente: LUIZ BURSZTYN. Impetrante: Dr Lino Machado Fi lho, adv. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO, em

(Cont da Ata da 93a. sessão, em 27 de outubro de 1971)

face do que preceitua o art 10 do Ata Institucional número 5, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e G.A. DE LIMA TÔRRES). (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr. Lino Machado Filho e o Dr Procurador-Geral).

30.629 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - Paciente: JORGE RODRIGUES. Impetrante: Octávio Dantas, adv. - CONCEDERAM A ORDEM para o paciente ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo a que está submetido, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO) - (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr Octávio Dantas e o Dr Procurador-Geral).

30.626 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Paciente: JOSÉ TENÓRIO GUILMARÊS. Impetrante: Antonio Alves Fernandes, adv. - CONCEDERAM A ORDEM para o paciente ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo a que venha a ser submetido, unanimemente. - (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO) - (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr Antonio Alves Fernandes e o Dr Procurador-Geral).

30.614 - Ceará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: MANUEL MARIANO. Impetrante: Mário Barata Monteiro, adv. - NEGARAM A ORDEM por não ser ilegal a prisão a que está submetido o paciente; unanimemente.

30.630 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: MANOEL LEÔNICIO DO NASCIMENTO. Impetrante: Antonio Alves Fernandes, adv. - CONCEDERAM A ORDEM para o paciente ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo a que, eventualmente, venha a ser submetido, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr Antonio Alves Fernandes e o Dr Procurador-Geral). -

CORREIÇÃO PARCIAL

1.006 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. OTACÍLIO NUNES GOMES, por seu advogado, com fundamento - no art 498 do CPPM, requer Correição Parcial nos autos do processo a que responde na 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, por não se conformar com a decisão do CPJ da mesma Auditoria que acolhendo a exceção de litispendência argüida, declarou-se incompetente para processá-lo e julgá-lo, sem contudo, revogar a prisão preventiva decretada, declinando a competência para a 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. - DEFERIRAM A CORREIÇÃO para o paciente ser pôsto em liberdade por estar a prisão sendo mantida por autoridade declarada incompetente, para processá-lo e julgá-lo, contra o voto do MINISTRO BIZARRIA MACHADO, que não tomava conhecimento. (Usaram da palavra o advogado do récorrente, Dr Humberto Jansen Machado e o Dr Procurador-Geral).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

138 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. RUBENS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Motorista do Quadro desta Secretaria, e outros, requerem lhes seja estendida a gratificação de representação de gabinete concedida aos Motoristas Aureo de Souza Alves e Wilton

(Cont da Ata da 93a. sessão, em 27 de outubro de 1971)

Gonçalves da Silva e ao Cabo do Corpo de Fuzileiros Navais - João de Souza Belém, que prestam serviços no Gabinete da Presidência. - PRELIMINARMENTE, com o voto do MINISTRO-PRESIDENTE, baixaram os autos em diligência para a Secretaria proceder ao levantamento geral da situação de todos os motoristas civis e militares do Quadro e os que se encontram, no momento, à disposição dos MINISTROS DO TRIBUNAL, contra o voto do MINISTRO-RELATOR.

APELAÇÕES

- 38.361 - Pará. Relator: Ministro Bizarria Lamedo. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: CHAGAS LEBAL DE SOUZA, soldado, condenado a três meses e quinze dias de impedimento, incurso no art 183, comb com os arts 183, § 2º e 72, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 25.9.70. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO LIMA TÔRRES).
- 38 786 - Pará. Relator: Ministro Bizarria Lamedo. Revisor: - Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FABRÍCIO, soldado, condenado a três meses de prisão, incurso no art 159, comb com o art. 62, incisos I e IV, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 18 de junho de 1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 3 meses de impedimento, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS MARIO CAVALCANTI e LIMA TÔRRES).
- 38 876 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSÉ MARCEL FRANCISCO DO DESTÊRRO, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, de 4 de agosto de 1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses e 20 dias de prisão, unânimemente.
- 38 892 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: NÉLIO GASPARINO, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Caçadores, de 16 de agosto de 1971. - NEGARAM provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

PETIÇÃO

- 263 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. OLGA D'ARC PIMENTEL CÂMARA, condenada a 6 meses de detenção, incurso no art 38, inciso IV do Decreto-Lei nº 314/67, por acórdão do STM dos autos da Apelação nº 37.355, de 15.10.69, por seu advogado e com fundamento nos arts 105, VII e 111, do CPM antigo, requer seja declarada a extinção da punibilidade, pela prescrição. DEFERIRAM a petição para declarar extinta a punibilidade pela prescrição, unânimemente.

No início da Sessão, O MINISTRO-PRESIDENTE, apresentou as

(Cont da Ata da 93a. sessão, em 27 de outubro de 1971)

"Boas-vindas" ao MINISTRO LIMA TÔRRES que, a partir de hoje, participará das Sessões do Tribunal, durante a licença do Ministro Alcides Carneiro e que estava certo, como ocorreu em tôdas as outras oportunidades anteriores, muito abrilhantará os trabalhos da Casa com sua cultura jurídica, por tôdos conhecida.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiências públicas, realizadas no: dia: 26 e nesta data, foram, distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 38.958 -MG- Apelada: Sentença que absolveu ILDEU BITTENCOURT. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor:- Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.959 -PE- Apelantes: Aristotelino Cavalcanti e Silvestre Balbino dos Santos. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Sylvio Coutinho.

Habeas-Corpus 30.653 -GB- Paciente: Milton Lopes da Costa.- Relator Ministro Armando Perdigão.

Recurso Criminal 4.672 -PR- Recorrido: João Carlos Rotta. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.673 -RS- Recorrente: Luiz Heron Araujo. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 38.960 -SP- Apelante: Cleber da Silva. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 38.961 -SP- Apelante: Osmar Roberto Garcia. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Syseno Sarmento.

Apelação 38.962 -PR- Apelada: Sentença que absolveu Justino Lopes da Silva. Relator Ministro Waldemar Tórres.- Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 38.963 -PA- Apelante: Mario José da Silva Pinto. Relator Ministro Armando Perdigão. Revisor Ministro:- Lima Tórres.

Apelação 38.964 -PA- Apelante: Flavio Cardoso Neves. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 38.965 -MT- Apelante: Octavio Paim Vedovato. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor Ministro Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 17.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.622 (AL)

30.644(JP)

REPRESENTAÇÃO: 961(JP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 136(WT)

DESAFORAMENTO: 193(MC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.666(AL) - 4.668(JP) - 4.667(WT)

(Cont da Ata da 93a. sessão, em 27 de outubro de 1971)

APELAÇÃO

38.755(JP/MC)-1a./3a.	56(JULG. MERCADO PARA O DIA 3.XI)
38.736(NS/LC)-Aud/11a.	94
38.875(WT/AS)-1a./3a.	20
38.705(JP/GM)-Aud/7a.	15(JULG. MERCADO PARA O DIA 29.X)
38.851(AF/AL)-1a./2a.	67
38.637(AL/OS)-Aud/4a.	3
38.670(AL/BM)-2a./Mar	678
38.873(AP/JP)-3a./1a.	21
38.715(AL/AS)-1a./Mar	41
38.881(GM/AL)-Aud/9a.	9
38.867(MC/NS)-Aud/8a.	62
38.633(BM/NS)-2a./1a.	6
38.365(AL/GM)-Aud/4a.	6
38.295(AL/GM)-1a./3a.	40
38.863(BM/JP)-1a./2a.	72
38.878(MC/JP)-1a./Mar	
38.848(MC/WT)-1a./2a.	65
38.752(WT/BM)-Aud/8a.	
38.835(NS/OS)-Aud/11a.	
37.953(AL/AS)-Aud/5a.	
38.661(BM/NS)-1a./1a.	10
38.649(BM/AL)-1a./1a.	9

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



27 OUT 1971



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL